

**TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS PARA VAGAS REMANESCENTES DA FAEX**  
**EDITAL**

A Diretora Geral da FAEX, torna público o presente edital para normatizar o processo de inscrições para transferências externas para vagas remanescentes e a celebração de contrato de prestação de serviços educacionais junto aos contemplados.

**Art. 1º** Fica concedido o desconto excepcional de 50% (cinquenta por cento) a estudantes de graduação que realizarem ingresso por meio de transferência externa, no primeiro semestre de 2019, para os cursos e turmas apresentados no Anexo II.

**Art. 2º** As inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da FAEX estarão abertas à Transferência Externa, conforme cronograma abaixo:

| DATA                          | HORÁRIO           | EVENTO  |
|-------------------------------|-------------------|---|
| 22/01/2019<br>a<br>08/02/2019 | -                 | Inscrições<br>(acessar página <a href="http://www.faex.edu.br">www.faex.edu.br</a> , Transferência Externa).  |
| 04/02/2019<br>a<br>15/02/2019 | -                 | Despacho/Análise Curricular<br>A análise curricular será realizada após a entrega de todos os documentos nos prazos estabelecidos neste edital (o candidato irá receber um e-mail com o despacho do coordenador). |
| 18/02/2019<br>a<br>15/03/2019 | 09h00 as<br>21h00 | Matrícula<br>O aluno deverá entregar na secretaria da Faculdade a lista completa de documentos definidos neste edital.  |

**§ 1º** Entende-se por Transferência Externa os casos de transferência entre instituições de ensino.

**Art. 3º** O presente edital refere-se às vagas disponíveis e as que vierem a surgir ao término do processo de matrícula.

**Art. 4º** Os cursos que poderão receber alunos por Transferência Externa estão relacionados no Anexo II deste edital.

**Art. 5º** Os candidatos a Transferência Externa deverão:

- Possuir vínculo de matrícula no 2º semestre letivo de 2018 e/ou no 1º semestre letivo de 2019 em outra instituição de ensino superior, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Acessar a página da FAEX ([www.faex.edu.br](http://www.faex.edu.br), menu Estude na FAEX – Transferência Externa) e realizar sua inscrição.

**§ 1º** Os candidatos a Transferência Externa deverão entregar os documentos relacionados no Anexo I.

**§ 2º** Os candidatos deverão entregar pessoalmente na secretaria da FAEX ou enviar os documentos escaneados do Anexo I para o email: [transferencia2019@faex.edu.br](mailto:transferencia2019@faex.edu.br).

**§ 3º** As análises curriculares serão realizadas pelos coordenadores de curso, no período estabelecido no cronograma, utilizando-se somente as disciplinas que o aluno foi devidamente aprovado, inclusive as cursadas no 2º. semestre de 2018, e cujos programas tenham sido apresentados.

**§ 4º** Quando da análise curricular para aproveitamento de estudos por meio de dispensa de disciplina, a disciplina anteriormente cursada deve:

- I. ter sido cursada com aprovação e concluída em data anterior à da matrícula no curso para o qual deseja aproveitar estudos;
- II. apresentar carga horária mínima de 75% da carga horária da disciplina em que solicita aproveitamento;
- III. caso presente entre 50% a 74% da carga horária da disciplina em que solicita aproveitamento o coordenador poderá realizar o aproveitamento solicitando um trabalho para complementar a carga horária restante;
- IV. apresentar conteúdo semelhante ao da disciplina a ser dispensada, levando em consideração os respectivos planos de ensino.

§ 5º Havendo disponibilidade de vaga para a série de enquadramento e aprovação no processo de seleção, a instituição poderá convocar os candidatos por e-mail, cadastrado no momento da inscrição, para realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma.

§ 6º Serão desclassificados os candidatos que não:

- I. enviarem os documentos;
- II. respeitarem os prazos estabelecidos neste edital.

§ 7º Nos casos dos pedidos indeferidos, os candidatos serão notificados por e-mail cadastrado no momento da inscrição.

§ 8º Os documentos dos candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos ou que foram classificados e não efetuaram sua matrícula poderão ser retirados pelos interessados na secretaria da FAEX até 30 de março de 2019, após essa data serão descartados.

## **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O desconto será aplicado até o final do curso respeitando as condições apontadas neste edital. A validade dos percentuais de desconto da campanha está condicionada ao pagamento até o 5º dia útil e não acumula com outros descontos e/ou quaisquer programas governamentais de financiamento ou promoção de estudo.

**Art. 6º** Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral e Conselho Superior.

Endereço para entrega dos documentos:

**ENDEREÇO DA FAEX:** Estr. Mun. Pedro Rosa da Silva, 303 - Vila Rica, Extrema - MG, 37640-000

Extrema, 22 de janeiro de 2019.

Profa. Terezinha Ap. Monteiro Onisto

Diretor Geral

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DE TRANSFERÊNCIA E DOCUMENTOS**  
**PARA MATRÍCULA**

**Documentos para Análise de Transferência:**

- I. Comprovação de vínculo com a instituição de origem no 2o semestre letivo de 2018 e/ou 1o semestre letivo de 2019, que pode ser: certidão de matrícula, histórico escolar comprovando estudos ou declaração específica;
- II. 1 (uma) cópia ou a via original do histórico escolar da instituição de origem;
- III. (uma) cópia ou a via original dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- IV. Informação sobre o regime de notas e avaliação da instituição de origem (critérios para aprovação nas disciplinas, por exemplo: média 7,0);
- V. Comprovante de regularidade junto ao ENADE (declaração da instituição de origem – SOMENTE PARA MATRÍCULA).

**Documentos para Matrícula:**

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 2 cópias);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e 2 cópias);
- III. Célula de Identidade oficial (original e 2 cópias);
- IV. Título de Eleitor, com prova de estar em quite com a Justiça Eleitoral (original e 2 cópias);
- V. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e 2 cópias);
- VI. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI) (original e 2 cópias);
- VII. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atualizadas, com nome no verso;
- VIII. CPF (original e 2 cópias);
- IX. Comprovante de Endereço (original e 2 cópias).

## ANEXO II

### CURSOS E SEMESTRES QUE PODERÃO RECEBER ALUNOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

| CURSO                                 | TURNO    | SEMESTRE    |
|---------------------------------------|----------|-------------|
| Administração                         | Noturno  | 3, 5 e 7    |
| Contábeis                             | Noturno  | 3, 5 e 7    |
| Direito                               | Matutino | 3           |
| Direito                               | Noturno  | 3, 5, 7 e 9 |
| Psicologia                            | Noturno  | 2           |
| Engenharia Civil                      | Noturno  | 3, 5 e 7    |
| Engenharia de Controle e Automação    | Noturno  | 3, 5 e 7    |
| Engenharia de Produção                | Noturno  | 3, 5 e 7    |
| Logística                             | Matutino | 3           |
| Logística                             | Noturno  | 3           |
| Gestão de Recursos Humanos            | Noturno  | 3           |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno  | 3           |
| Mecatrônica                           | Noturno  | 5           |
| Gestão da Produção Industrial         | Noturno  | 5           |